

Oficio CMS/ Nº 008

Nossa Senhora do Socorro/SE, 06 de Fevereiro 2023

Ao Sr. Valter de Souza Secretário do Controle Interno

Nesta *

Assunto: Solicita Publicação das Resoluções/CMS

Prezado secretário.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, solicitar a publicação da no portal da Prefeitura do Município de Nossa Senhora do Socorro, na aba Resoluções do Conselho Municipal de Saúde (CMS), as RESOLUÇÕES DO CMS Nº 44, 45,/2023 (em anexo) aprovada na 35º Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro.

Certo de contar vossa colaboração reiteramos os votos de estima e consideração

Atenciosamente

Secretária Executiva CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CMS № 44/2023

De 25 de Janeiro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

CONSIDERANDO:

 A Ata da 35º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 25 de Janeiro de 2023, considerando aprovação e convocação para a 10º Conferência Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro (Décima Conferência Municipal de Saúde), para ser realizada no dia 15 de Março de 2023.

RESOLVE:

CMM. *

- Art 1º O pleno resolve aprovar e convocar à 10º Conferência Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro (Décima Conferência Municipal de Saúde), para ser realizada no dia 15 de Março de 2023.
- Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 25 de Janeiro de 2023

IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOU

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro

Secretário Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CMS № 45/2023

De 25 de Janeiro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

CONSIDERANDO:

 A Ata da 35º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 25 de Janeiro de 2023, considerando aprovação da comissão organizadora da 10º Conferência Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro (Décima Conferência Municipal de Saúde)

RESOLVE:

Comma.

- Art 1º O pleno resolve aprovar a comissão Organizadora da 10º
 Conferência Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro.
- Art 2º Membros da Comissão: Seguimento Gestor, Caroline Moura de Menezes, Joelma Souza Silva, seguimento Trabalhador: Manoel Rodrigo de S. Cardoso e Enilde dos Santos, seguimento Usuário: Mirtis Santos Pereira, Laudemir Camilo dos Santos, Rosimeri Machado Mamfrim, Gilvania Ferreira Marques.
- Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 25 de Janeiro de 2023

IZIDÉRIO WIVERSON DE JESUS SOUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro

ENOCK LUIZ RIBEIRO DA

Secretário Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro